

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02  
DE 15 DE MAIO DE 2015**

**Cria Comissão Temporária que especifica.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Nos termos do art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica criada a Comissão Especial destinada a elaborar estudo para reforma e aperfeiçoamento do Regimento Interno (Resolução nº 12/2000) da Câmara Municipal de Joanópolis.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 03 (três) membros e funcionará pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

**J U S T I F I C A T I V A**

Trata-se de constituição de comissão estudo para reforma e modernização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis.

Demais explicações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 15 de maio de 2015.

**Daniel Augusto de Aguiar Costa**  
**Vereador**